



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.221/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 464.500,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.823/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 464.500,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2114 – Manutenção do Departamento de Informática

3401 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2018 – Manutenção da Secretaria

115 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 54.000,00

1214 – Manutenção Educação Infantil Pré-Escola 40%

6598 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 7.500,00

2137 – Manutenção Ed. Infantil Auxílio FNDE

6635 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 137.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2075 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

1973 – 3.1.91.13.03 – Contribuição Patronal para o RPS.....R\$ 31.000,00

Registrado sob nº 12.221

Soledade, 21 / 01 / 2017

[Assinatura]

[Assinatura]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

- 2049 – Programa Saúde da Família – PSF – Próprios
191 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$216.000,00
- 6204 - Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde (FVPS)
5869 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 16.000,00

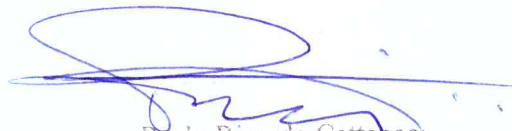
Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

12.00 – ENCARGOS ESPECIAIS

- 0005 – Reserva de Contingência
324 – 9.9.99.99.99 – Reserva Contingência e Reserva do RPPS....R\$ 464.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 27 de Julho de 2017.


Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal